MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVI – Nº43
João Pessoa, 13 de setembro de 2021

EDIÇÃO DE SETEMBRO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:
V ALDINEY VELOSO GOUVEIA
VICE-REITORA:
LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:
NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS
SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO
SAMELLA ARRUDA ARAUJO
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:
Editora Universitária
Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

8 bnEste periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / UFPB

PORTARIA DO REITOR

PORTARIA Nº 888, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Fiscal de Convênio o
Servidor Robério Dantas de França.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.064856/2018-82,

CONSIDERADNO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como FISCAL DO CONVÊNIO, o servidor **ROBÉRIO DANTAS DE FRANÇA**, Mat. SIAPE 23683046**,** lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC/CCSA, para realizar a fiscalização do Convênio de Receita nº 1328.11.0621 durante o período de sua vigência.

DADOS DO CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº: 1328.11.0621
Partícipes: 1. Universidade Federal da Paraíba – UFPB (Executor); 2. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB (Concedente)
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico-científica e educacional entre os partícipes, visando ao desenvolvimento da Turma II do Mestrado Profissional em Economia do Setor Público.
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R$ 425.443,86 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), serão disponibilizados pelo TCE/PB, através de seu orçamento e do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, que é administrado por este Tribunal, sendo os valores recolhidos em conta única da UFPB e a consolidação ocorrerá conforme o Plano de Trabalho.

Art. 2º - Ao Fiscal do Convênio, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o convênio em execução:

I. Fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir relatórios, quando couber, quanto ao cumprimento do objeto;
II. Analisar a proposição da celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade;
IV. Comunicar formalmente à UFPB, após contatos prévios com as conveniadas, as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade;
V. Solicitar à UFPB, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade;
VI. Manter, sob sua guarda, cópia digitalizada do processo de convênio;
VII. Encaminhar à UFPB eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro.

Art. 3º - Deverá ser entregue pela Coordenação de Convênios – CODECON/UFPB, ao Fiscal nomeado, imediatamente após a ciência de sua nomeação, cópias digitalizadas do Convênio, de todos os seus anexos e sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob sua fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, ___ de _____ de 2021.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da UFPB

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.
Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Robério Dantas de França
Mat. SIAPE nº 23683046

PORTARIA Nº 889, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Concede prorrogação de afastamento a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.063038/2021-03;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB) e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 29/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação do afastamento de longa duração, no País, ao servidor **Tiago Salessi Lins**, Matrícula SIAPE nº 2766800, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Promoção da Saúde, do Centro de Ciências Médicas (CCM/UFPB), no período de 01/09/2021 a 28/02/2022 para a realização de doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, Paraíba, nos termos em que foi aprovado no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 890, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia Fiscal de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.109364/2020-19,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como Fiscal do Convênio a servidora **Sayonara Andrade Eliziário**, Matrícula SIAPE nº 2351291, lotada no Departamento de Engenharia de Energias Renováveis (DEER/CEAR/UFPB), para realizar a fiscalização do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 01.20.0237.00, durante o período de sua vigência.

DADOS DO CONVÊNIO
Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 01.20.0237.00
Partícipes: 1. Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) – Concedente; 2. Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE/UFPE) – Convenente; 3. Universidade Federal da Paraíba (UFPB) – Executor.
Objeto: Este Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENENTE, para a execução do Projeto intitulado "Manutenção Corretiva de Equipamentos Multiusuários UFPB" Ref. Finep n° 2600/20, doravante denominado "Projeto", descrito no Plano de Trabalho anexo a este Convênio, conforme aprovação contida na Decisão da Diretoria Executiva da CONCEDENTE n° 1052/20, de 03/12/2020.
Recursos Financeiros: Valor Total de até R$ 139.141,00 (cento e trinta e nove mil, cento e quarenta e um reais) destinados a CONVENENTE por meio de aporte direto.

Art. 2º Ao Fiscal do Convênio, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o convênio em execução:

I. Fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir relatórios, quando couber, quanto ao cumprimento do objeto;

II. Analisar a proposição da celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade;
IV. Comunicar formalmente à UFPB, após contatos prévios com as conveniadas, as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade;
V. Solicitar à UFPB, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade;
VI. Manter, sob sua guarda, cópia digitalizada do processo de convênio;
VII. Encaminhar à UFPB eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro.

Art. 3º Deverá ser entregue pela Coordenação de Convênios – CODECON/UFPB, ao Fiscal nomeado, imediatamente após a ciência de sua nomeação, cópias digitalizadas do Convênio, de todos os seus anexos e sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob sua fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da UFPB

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Sayonara Andrade Eliziário
Matrícula SIAPE nº 2351291

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE

PORTARIA Nº 891, 06 DE SETEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA A AVALIAÇÃO
DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.083595/2021-95;
Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20, da Lei nº. 8.112/90;
Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;
Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 01/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor **BERTULIO DE LIMA BERNARDO**, SIAPE 2744149, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no - Departamento de Física, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN), referente ao período de 03/10/2017 a 03/10/2020.

Art. 2º. Declarar a estabilidade do servidor a partir de 03/10/2020, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 892, 06 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA CAPACITAÇÃO,
NO PAÍS, A SERVIDORA NEUSA COLLET.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.066546/2021-56.

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 29/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença capacitação, no País, a servidora NEUSA COLLET, Matrícula SIAPE nº 1522688, Professora Associada, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no - Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, no período de 06/09/2021 a 05/12/2021, para a realização de capacitação junto ao Programa de Pós-Graduação Biociências e Saúde, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Cascavel, Paraná, nos termos em que foi aprovado no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE

PORTARIA Nº 893, 06 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA CAPACITAÇÃO,
NO PAÍS, A SERVIDORA NEUSA COLLET.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.061402/2021-40;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 29/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença capacitação, no País, a servidora KETTELIN APARECIDA ARBOS, Matrícula SIAPE nº 1859111, PROFESSORA ASSOCIADA, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CTDR, no período de 08/09/2021 a 06/12/2021, para a realização de Curso de Especialização Nutrologia, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo -USP, Ribeirão Preto, São Paulo, nos termos em que foi aprovado no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 894, 06 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA CAPACITAÇÃO, NO PAÍS,
A SER-VIDORA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ALBERTO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº. 23074.058878/2021-94 e,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 28/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença capacitação, no País, a servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ALBERTO, Matrícula SIAPE nº 1024895, PROFESSORA TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, no período de 30/08/2021 a 30/11/2021 para a realização de capacitação, junto ao Observatório da População Infanto-juvenil em Contextos de Violência (OBIJUV), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Rio Grande do Norte, nos termos em que foi aprovado no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 895, 06 DE SETEMBRO DE 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.050456/2021-23;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 31/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional ao servidor **HENRIQUE MIGUEL DE LIMA SILVA,** SIAPE 1420051, lotado no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto A(A), Nível 1 (601), para o Nível 2 (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 01.02.2019 a 01.02.2021, com efeito financeiro a partir de 10.08.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DT, Nº 319, de 11/08/1972

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 896, 06 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.045597/2021-72;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 31/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARCO VALÉRIO CLASSE COLONNELLI**, SIAPE 1722384, lotado no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3 (603), para o Nível 4 (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 02.06.2019 a 02.06.2021, com efeito financeiro a partir de 10.08.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 897, 06 DE SETEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.041339/2021-93;

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº. 19, de 1998 e do art. 20, da Lei nº. 8.112/90;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 29/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor **THIAGO PANICA PONTES**, SIAPE 3064511, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, vinculado ao CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA, referente ao período de 20/08/2018 a 20/08/2021.

Art. 2º. Declarar a estabilidade do servidor a partir de 20/08/2021, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

(Art. 1º, Inciso III, Decreto-Lei nº 200, de 25 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 898, 06 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.040069/2021-45;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 31/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional à servidora **VALÉRIA LEITE SOARES DE ARAÚJO,** SIAPE 1860356, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3 (603), para o Nível 4 (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 30.03.2019 a 30.03.2021, com efeito financeiro a partir de 10.08.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 899, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa Avaliação de Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.009287/2021-63;

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20, da Lei nº 8.112/90;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº 005/1999, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 01/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor **Adriano Francisco Alves**, Matrícula SIAPE nº 3042074, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Fisiologia e Patologia (DFP/CCS/UFPB), referente ao período de 02/05/2018 a 02/05/2021.

Art. 2º **Declarar a estabilidade do servidor a partir de 02/05/2021**, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965 de maio de 1966) PORTARIA R/ DT, Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 900, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa Avaliação de Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.015784/2019-21;

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20, da Lei nº 8.112/90;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº 005/1999, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 01/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora **Carita Portilho de Lima**, Matrícula SIAPE nº 3054950, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação, vinculado ao Centro de Educação (CE/UFPB), referente ao período de 05/07/2018 a 05/07/2021.

Art. 2º **Declarar a estabilidade da servidora a partir de 05/07/2021**, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 901, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

Concede afastamento de longa duração.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.079454/2021-61;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008 e nº 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 29/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de longa duração, do País, à servidora **Candice Didonet**, Matrícula SIAPE nº 2051655, Professora Adjunta, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Artes Cênicas, do Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA/UFPB), no período de 30/11/2021 a 30/10/2024, para a realização de Doutorado, junto ao Programa em Estudios Artísticos, na Universidad Distrital Francisco José de Cáldas, em Bogotá, Colômbia, nos termos em que foi aprovado no Departamento, com ônus limitado.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 902, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

Concede afastamento de curtíssima duração.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.077684/2021-30;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008 e nº 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 29/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curtíssima duração, do País, ao servidor **Braulio Almeida Santos**, Matrícula SIAPE nº 1973701, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Sistemática e Ecologia, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN/UFPB), no período de 27/09/2021 a 26/10/2021, para realizar Missão de Trabalho, no Exterior, ligada ao Programa CAPES-PRINT, na Universidad Nacional Autónoma de México, em Merida, México, nos termos em que foi aprovado no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 903, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

Concede afastamento de longa duração.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.060226/2021-73;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008 e nº 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 29/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de longa duração, do País, à servidora **Rita de Cássia Melo Santos**, Matrícula SIAPE nº 1875765, Professora Adjunta, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA/UFPB), no período de 20/12/2021 a 20/12/2022, para a realização de Pós-Doutorado, junto ao Institut de Recherche Interdisciplinaire sur les Enjeux Sociaux da École des Hautes Études en Sciences Sociales, em Paris, França, nos termos em que foi aprovado no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 904, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.055155/2021-26;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB); e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 21/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora **Luciana Ferreira da Costa**, matrícula SIAPE nº 1716290, lotada no Departamento de Ciência da Informação/CCSA/UFPB, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3 (603), para o Nível 4 (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04/08/2019 a 04/08/2021, com efeito financeiro a partir de 04/08/2021, de acordo com a avaliação aprovada em reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 905, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.047562/2021-76;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB); e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 21/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor **Gustavo de Figueiredo Brito**, matrícula SIAPE nº 1145357, lotado no Departamento de Design/CCAE/UFPB, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2 (602), para o Nível 3 (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 05/08/2019 a 05/08/2021, com efeito financeiro a partir de 05/08/2021, conforme a avaliação aprovada em reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA MEC 930 de 11/08/1972

PORTARIA Nº 906, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.071379/2021-30;

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 06/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora **TALIANA KÊNIA ALENCAR BEZERRA**, SIAPE 1354564, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, lotada no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, vinculado ao CENTRO DE TECNOLOGIA- CT, referente ao período de 15/12/2017 a 15/12/2020.

Art. 2º. Declarar a estabilidade da servidora a partir de 15/12/2020, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 907, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.033223/2021-05;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB); e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora da Área de Humanidades e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 30/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora **Serioja Rodrigues Cordeiro Mariano**, matrícula SIAPE nº 2301270, lotada no Departamento de História/CCHLA/UFPB, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 08/02/2019 a 08/02/2021, com efeito financeiro a partir de 15/04/2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Humanidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DT, Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 908, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.032056/2021-86;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB); e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora da Área de Humanidades e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 30/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora **Luziana Ramalho Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 1779954, lotada no Departamento de Serviço Social/CCHLA/UFPB, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21/03/2019 a 21/03/2021, com efeito financeiro a partir de 15/04/2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Humanidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 909, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa Avaliação de Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.009944/2021-75;

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, e do art. 20, da Lei nº 8.112/90;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº 005/1999, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 08/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora **Renata da Costa Lima**, Matrícula SIAPE nº 3010024, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Superior, lotada no Departamento de Educação Básica (DEBAS/CE/UFPB), referente ao período de 07/02/2018 a 07/02/2021.

Art. 2º **Declarar a estabilidade do servidor a partir de 07/02/2021**, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19 de 05/06/1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 910, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL
À SERVIDORA KELLY EMANUELLY DE OLIVEIRA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.049026/2021-27;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 08/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional à servidora KELLY EMANUELLY DE OLIVEIRA, SIAPE 2136078, lotada no Departamento de Ciências Sociais - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2 (602), para o Nível 3 (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 11.06.2019 a 11.06.2021, com efeito financeiro a partir de 10.08.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 911, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CONCEDE PROMOÇÃO À SERVIDORA
BIANCA MARQUES SANTIAGO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.062663/2021-40;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 31/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Promoção à servidora **BIANCA MARQUES SANTIAGO**, SIAPE **2571802**, lotada no Departamento de Odontologia Social - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 02.04.2019 a 02.04.2021, com efeito financeiro a partir de 08.07.2021, data da avaliação pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DT, Nº 319, de 11/08/1972

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 912, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE PROMOÇÃO À SERVIDORA
BIANCA MARQUES SANTIAGO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.046241/2021-47;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 31/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional à servidora **KETTELIN APARECIDA ARBOS**, SIAPE **1859111**, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos - CTDR, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04.04.2019 a 04.04.2021, com efeito financeiro a partir de 20.05.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 913, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Concede licença capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.108051/2020-65;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB); e

Considerando, ainda, o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 02/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença capacitação, do País, ao servidor **Bartolomeu Israel de Souza**, Matrícula SIAPE nº 4201553, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Geociências do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN/UFPB), no período de 01/10/2021 a 31/12/2021, para a realização de aperfeiçoamento teórico e técnico na área de Biogeografia, na Universidad de Sevilla, em Sevilla, Espanha, nos termos em que foi aprovado no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA MEC 930 de 11/08/1972

PORTARIA Nº 914, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.049907/2021-05;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB); e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 27/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora **Marciane Magnani**, matrícula SIAPE nº 1860341, lotada no Departamento de Engenharia de Alimentos/CT/UFPB, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 05/04/2019 a 05/04/2021, com efeito financeiro a partir de 01/06/2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DO REITOR

PORTARIA N° 1880/2021 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.088884/2021-76, resolve:

I – Nomear, em caráter de substituição, LUANA PEIXOTO RODRIGUES, Matrícula Siape 1995004, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, para exercer a função de Coordenadora Geral de Pesquisa/PROPESQ/CD-04, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 1886/2021 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.087633/2021-97, resolve:

I – Nomear, em caráter de substituição, ITALO SIMPLICIO DE FREITAS PAIVA, Matrícula Siape 2330524, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função Assessor da Divisão de Material/PRA/CD-04, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 1851/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.086497/2021-20, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - III para D - IV, a JESSICA MARINHO COSTA SALES, Matrícula SIAPE Nº 1133178, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, da REITORIA, por ter apresentado os certificados dos cursos: Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus (60h); Lei nº 8.112/90 e suas alterações (40h); Segurança da Informação no Contexto da Transformação Digital (20h); Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos (20h); Provas no Processo Administrativo Disciplinar (20h); Redação Oficial: Tópicos Essenciais (20h) e o saldo residual de 10 horas/aula (PORTARIA Nº 589/2020 - PROGEP - SCRF, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020), totalizando 190 horas/aula, com vigência a partir de 27/09/2021.

Do total de 190 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1852/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.086897/2021-84, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E - III para E - IV, a IUNGUE ESTEVAM DE ARAUJO BRANDAO, Matrícula SIAPE Nº 2387478, TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na AGÊNCIA UFPB DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVA UFPB), por ter apresentado os certificados dos cursos: Gestão de Equipes em Trabalho Remoto (20h) e saldo residual de 170 horas/aula (PORTARIA Nº 639/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020), totalizando uma carga horária de 190 horas/aula, com vigência a partir de 27/09/2021.

Do total das 190 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1853/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.087102/2021-78, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a MARIA SOCORRO DE ALBUQUERQUE CALDEIRA, Matrícula SIAPE Nº 6336122, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, por ter apresentado declaração de conclusão do Mestrado Profissional em Gerontologia e comprovante de expedição do diploma, emitido pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com vigência a partir de 27/08/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1854/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.087114/2021-45, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ADAIRES ELIANE DANTAS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 2422940, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado declaração de conclusão do Mestrado em Serviço Social e comprovante de expedição do diploma, emitido pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com vigência a partir de 27/08/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1855/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.055558/2021-09, resolve:

Conceder afastamento a VANESSA PEDRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2247116, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para, no período de 01/10/2021 a 31/05/2025, cursar o Doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, da Universidade Federal da Paraíba, com ônus limitado.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1856/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.088060/2021-14, resolve:

Dispensar DANIELA KARLA MEDEIROS VASCONCELOS, Matrícula Siape 1894050, NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora de Assistência Estudantil/CCAE/FG-01, a partir de 29/08/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1857/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.088060/2021-14, resolve:

I – Designar ALINE ROMAO DA SILVA, Matrícula Siape 1207224, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora de Assistência Estudantil/CCAE/FG-01, a partir de 30/08/2021.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1858/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.086300/2021-04, resolve:

I – Designar, pró-tempore, GISCARD FARIAS AGRA, Matrícula Siape 1578290, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Coordenador do Curso de Direito (Santa Rita)/CCJ/FCC, no período de 05/09/2021 a 04/10/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1859/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.087122/2021-23, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - III para D – IV, a RAFAELA CHOAIRY MEIRELES, Matrícula SIAPE Nº 2385894, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado os certificados dos cursos: PROCESSO ELETRÔNICO SIPAC (20h); INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - BÁSICO (60h); DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (20h); ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS DE USO PÚBLICO NO BRASIL (20h); POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS: CONCEITOS E MÉTODOS NA SUPERAÇÃO DO RACISMO E DESIGUALDADES (30h) e saldo residual de 08 horas/aula (PORTARIA Nº 1009/2020 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE MARÇO DE 2020), totalizando 158 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 27/08/2021.

Do total de 158 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1860/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.087196/2021-62, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - III para D - IV, a RHAYSA DE PADUA BARBOSA FALCAO DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE Nº 1338408, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, da REITORIA, por ter apresentado os certificados dos cursos: CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (30h); CONTROLES INSTITUCIONAL E SOCIAL DOS GASTOS PÚBLICOS (30h); CONTROLE SOCIAL (20h); CIDADANIA FISCAL: UMA RECEITA PARA O BRASIL (20h); ATIVIDADE CORRECIONAL - VISÃO GERAL (25h); SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI! ADMINISTRAR (40h) e o saldo residual de 04h (PORTARIA Nº 558/2020 - PROGEP - SCRF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020), totalizando 169 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 27/09/2021.

Do total de 169 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 1861/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.087276/2021-36, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a MACICLEY FELIX DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 2156942, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA, por ter apresentado declaração de conclusão do Mestrado Profissional em Gestão nas Organizações Aprendentes e comprovante de expedição do diploma, emitidos pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com vigência a partir de 27/08/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1862/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.087530/2021-65, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a GERSON MIRANDA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 3159469, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por ter apresentado o certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação (especialização) em Contabilidade Pública, emitido pela Faculdade Única de Ipatinga, com vigência a partir de 30/08/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1863/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.086784/2021-31, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E - III para E - IV, a CYNTHIA GOMES PINHEIRO, Matrícula SIAPE Nº 1289351, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado os certificados dos cursos: FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA DOMICILIAR (120h); PRÁTICAS DE MEDITAÇÃO DA ATENÇÃO PLENA PARA A QUALIDADE DE VIDA (20h); PRÁTICAS DE MEDITAÇÃO DA ATENÇÃO PLENA PARA A QUALIDADE DE VIDA - MÓDULO INTERMEDIÁRIO (20h); PRÁTICAS DE PROMOÇÃO DE BEM ESTAR EM TEMPOS DE PANDEMIA (20h); PROCESSO ELETRÔNICO SIPAC (20h); APLICATIVOS GOOGLE E FERRAMENTAS PARA SALA DE AULA: QUIZIZZ, KAHOOT E PICCKERS - EAD (30h) e o saldo residual de 20 horas/aula (PORTARIA Nº 907/2020 - PROGEP - SCRF, DE 12 DE MARÇO DE 2020), totalizando carga horária de 250 horas/aula, com vigência a partir de 04/09/2021.

Do total de 250 horas/aula, foram utilizadas 180 horas para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1864/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.069717/2020-93, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E - II para E - III, a FLAVIA DE CASTRO MACHADO FREIRE, Matrícula SIAPE Nº 1766203, MÚSICO, regime de trabalho T-25, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado os certificados dos cursos: Interpretação de Textos em Inglês (90h) e Retreat For Violin and Viola Teachers (60h), perfazendo um total de 150 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 31/08/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA 6/GR/UFPB, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 1865/2021 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.084504/2021-93, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - II para D - III, a TERESA CRISTINA SOARES DE LIMA GRISI, Matrícula SIAPE Nº 1329097, TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIOTEC, por ter apresentado o certificado do curso: Ciência e Tecnologia em Saúde (120h) e o saldo residual de 06 horas/aulas (PORTARIA PROGEP Nº 618, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013), totalizando carga horária de 126 horas/aula, com vigência a partir de 30/08/2021.

Do total de 126 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, ficando um saldo de 06 horas/aula.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1866/2021 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto nº 97.458, de 11/01/1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo Nº 23074.071591/2021-29 e do Laudo nº 26240-000.126/2021, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a ANDRELISSE SOLON BORGES, Matrícula SIAPE nº 2995083, ODONTÓLOGO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, com vigência a partir de 20/07/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1867/2021 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.087099/2021-62, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E - III para E - IV, a HILTON VINICIUS MAIA LINS FIALHO, Matrícula SIAPE Nº 2385972, TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na AGÊNCIA UFPB DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVA UFPB), por ter apresentado os certificados dos cursos: FERRAMENTAS DE APOIO AO TRABALHO HOME OFFICE - EAD (60h); SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA UFPB (60h); AUTOCUIDADO COM PRÁTICAS DE MEDITAÇÃO: ENFRENTANDO A PANDEMIA - MÓDULO I (30h); NIVELAMENTO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL (20h) e o saldo residual de 110 horas/aula (PORTARIA Nº 638/2020 - PROGEP-SCRF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020), totalizando carga horária de 280 horas/aula, com vigência a partir de 27/09/2021.

Do total de 280 horas/aula, foram utilizadas 180 horas para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1868/2021 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.087420/2021-28, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E - I para E - II, a GEOVANIA MARIA SALES DE MENEZES, Matrícula SIAPE Nº 1164357, NUTRICIONISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, por ter apresentado os certificados dos cursos: INTRODUÇÃO À EPIDEMIOLOGIA CLÍNICA (20h); SUPLEMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESPORTIVA (40h); AURICULOTERAPIA (40h) e METODOLOGIA DA PESQUISA EM LÍNGUA FRANCESA COM APRESENTAÇÃO DE UM PRODUTO NO III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO PRINT (30h), totalizando carga horária de 130 horas/aula, com vigência a partir de 28/08/2021.

Do total de 130 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão de mudança de nível, restando um saldo residual de 10 horas/aula que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1869/2021 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.087774/2021-73, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - III para D - IV, a JURANDIR SEVERINO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 333231, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no ARQUIVO CENTRAL, por ter apresentado os certificados dos cursos: SIPAC - UTILIZAÇÃO DO MÓDULO DE TRANSPORTE PARA REQUISIÇÕES DE RESERVA DE VEÍCULOS, ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E GERADOR (80h); A INFORMAÇÃO COMO RECURSO ORGANIZACIONAL (30h); PROTOCOLO DE DOCUMENTOS UTILIZANDO O SIPAC: LEGISLAÇÃO E RECURSOS (30h) e INGLÊS BÁSICO MÓDULO II (60h), totalizando 200 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 31/08/2021.

Do total de 200 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1870/2021 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.087893/2021-61, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E - II para E - III, a ANA JUALICE FERREIRA DA SILVA TEODOSIO, Matrícula SIAPE Nº 1426411, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado os certificados dos cursos: PROCESSO ELETRÔNICO SIPAC (20h); TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO SIPAC/PROTOCOLO E SUAS LEGISLAÇÕES (20h); INGLÊS BÁSICO MÓDULO I (40h); BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB (60h) e FERRAMENTAS DE APOIO AO TRABALHO HOME OFFICE - EAD (30h), totalizando carga horária de 170 horas/aula, com vigência a partir de 30/08/2021.

Do total de 170 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, restando 20 horas/aula para serem usadas na próxima mudança de nível de capacitação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1871/2021 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.088199/2021-44, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E - III para E - IV, a JUSSARA DE LOURDES FERREIRA CHAVES, Matrícula SIAPE Nº 2380792, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado os certificados dos cursos: I SEMANA INTERNACIONAL DE SAÚDE MENTAL DA ESCOLA DE FELICIDADE DE BRASÍLIA ALUSIVA AO JANEIRO BRANCO (20h); PROCESSO ELETRÔNICO NO SIPAC: ESPECIFICIDADES DE PROTOCOLO, DOCUMENTOS AVULSOS E PROCESSOS NA MESA VIRTUAL (30h); INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROCESSOS (20h) e ATUALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA COVID-19 (40H) e o saldo residual de 89 horas/aula (PORTARIA Nº 557/2020 - PROGEP-SCRF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020), perfazendo um total de 199 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 23/09/2021.

Do total de 199 horas/aula, foram utilizadas 180 horas para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1872/2021 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.088269/2021-94, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - III para D - IV, a ANANDA BRITO NUNES DINIZ LOURENCO, Matrícula SIAPE Nº 2385417, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado os certificados dos cursos: Inglês Básico Módulo II (60h); A Informação como recurso organizacional (30h) e saldo residual de 140 horas/aula (PORTARIA Nº 181/2020 - PROGEP - SCRF, DE 17 DE JANEIRO DE 2020), totalizando 230 horas/aula, com vigência a partir de 27/09/2021.

Do total de 230 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1873/2021 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.088410/2021-70, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a MARCOS AURELIO VIEIRA DINIZ, Matrícula SIAPE Nº 1766160, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PRPG), por ter apresentado o certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, emitido pela Faculdade UniBF, com vigência a partir de 31/08/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1874/2021 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.088545/2021-14, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a FRANKLIN DUARTE KOBAYASHI, Matrícula SIAPE Nº 1887916, SECRETÁRIO EXECUTIVO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA, por ter apresentado a certidão de conclusão do Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas e comprovante de expedição do diploma, emitidos pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, com vigência a partir de 31/08/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1875/2021 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.089040/2021-35, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei Nº 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a JHON EVERTTON CAVALCANTE CRUZ, Matrícula SIAPE Nº 3157529, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, por ter apresentado o certificado de conclusão do curso superior em TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, com a informação da emissão do diploma e histórico escolar, emitidos pela Faculdade Estácio, com vigência a partir de 01/09/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1876/2021 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.089385/2021-32, resolve:

I – Designar LUCIANA APARECIDA ALIAGA AZARA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 1899105, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRA E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais/CCHLA/FG-01, no período de 10/09/2021 a 09/09/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1877/2021 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.089385/2021-32, resolve:

Designar THIAGO PANICA PONTES, Matrícula Siape 3064511, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRA E ARTES, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Sociais/CCHLA, no período de 10/09/2021 a 09/09/2023.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1878/2021 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.089307/2021-04, resolve:

I – Dispensar SAMELLA ARRUDA ARAUJO, Matrícula Siape 2233052, TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, da função de Chefe da Divisão de Administração/EDU/FG-02, a partir de 30/09/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1879/2021 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.089307/2021-04, resolve:

I – Designar HUGO VINICIUS GOMES FIRMINO, Matrícula Siape 1194554, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração/EDU/FG-02, a partir de 01/10/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1881/2021 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.088646/2021-03, resolve:

I – Designar, pró-tempore, JOSENEIDE SOUZA PESSOA, Matrícula Siape 1378436, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Gestão Pública/CCSA/FCC, no período de 01/09/2021 a 01/10/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1882/2021 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.088246/2021-36, resolve:

I – Dispensar FERNANDO CAUDURO PUREZA, Matrícula Siape 1289535, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Chefe do Departamento de História/CCHLA/FG-01, a partir de 23/08/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1883/2021 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.088246/2021-36, resolve:

I – Designar FERNANDO CAUDURO PUREZA, Matrícula Siape 1289535, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de História/CCHLA/FG-01, no período de 24/08/2021 a 23/08/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1884/2021 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.088246/2021-36, resolve:

Designar MONIQUE GUIMARAES CITTADINO, Matrícula Siape 338296, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de História/CCHLA, no período de 24/08/2021 a 23/08/2023.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1885/2021 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.088143/2021-04, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, LUCAS LIMA SANTOS, Matrícula Siape 1421146, ARQUIVISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no ARQUIVO CENTRAL, para exercer a função de Diretor do Arquivo Central/ACE/FG-01, nos períodos de 15/09/2021 a 24/09/2021 e 27/09/2021 a 11/10/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1887/2021 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.084655/2021-90, resolve:

I – Dispensar GILBERTO FARIAS DE SOUSA FILHO, Matrícula Siape 2551745, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, da função de Chefe do Departamento de Computação Científica/CI/FG-01, a partir de 19/08/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1888/2021 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.084655/2021-90, resolve:

I – Designar GILBERTO FARIAS DE SOUSA FILHO, Matrícula Siape 2551745, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para exercer a função de Chefe do Departamento de Computação Científica/CI/FG-01, no período de 20/08/2021 a 19/08/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1889/2021 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.084655/2021-90, resolve:

Designar MOISES DANTAS DOS SANTOS, Matrícula Siape 1559497, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Computação Científica/CI, no período de 20/08/2021 a 19/08/2023.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 18, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DP, N° 319, de 11/08/1972

PORTARIA N° 1891/2021 – PROGEP – SCRF, 06 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.073571/2021-16, resolve:

Designar DJANILSON AMORIM DA SILVA, Matrícula Siape 1715483, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Extensão Universitária e Desenvolvimento Sustentável/PROEX, no período de 21/07/2021 a 20/07/2023.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1892/2021 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.090676/2021-95, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C - III para C - IV, a QUEZIA O HANNAH DE ALMEIDA CAMBOIM, Matrícula SIAPE Nº 2385559, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado o saldo residual de 120 horas/aula (PORTARIA Nº 903/2020 - PROGEP-SCRF, DE 12 DE MARÇO DE 2020), com vigência a partir de 27/09/2021.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1893/2021 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.066713/2021-09, resolve:

I – Designar FABIANA AUGUSTA SANTIAGO BELTRAO, Matrícula Siape 1562654, PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Agroindústria/CCHLA/FCC, no período de 03/09/2021 a 02/09/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1894/2021 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.066713/2021-09, resolve:

I – Designar GENYSON MARQUES EVANGELISTA, Matrícula Siape 2125970, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Agroindústria/CCHLA, no período de 03/09/2021 a 02/09/2023.

FAGNER OLIVEIRA DE ASSIS
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGEP / DLCP / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 260/2021 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Setembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38, inciso VIII, do Estatuto da UFPB, e o que consta no Processo nº23074.081884/2021-23 resolve:
Interromper a Licença para Tratar de Assuntos Particulares concedida ao (a) servidor (a), MARIA IVANIRA DA MAIA, Matrícula SIAPE Nº 1553849, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley/HULW - Clínica Pediátrica, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 13 de Agosto de 2021.**

(Assinado digitalmente em 06/09/2021 16:31)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.081884/2021-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **260**, ano: **2021**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2021** e o código de verificação: **4 a2269aac 8**

PORTARIA Nº 261/2021 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 02 de Setembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.078149/2021-85, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), ANGÉLICA ARAUJO DE MELO MAIA, Matrícula SIAPE Nº 8338400, no cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, com lotação no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes/CCHLA, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Março de 2021, durante o período de 18/10/2021 a 18/10/2024.

(Assinado digitalmente em 06/09/2021 16:31)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.078149/2021-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **261**, ano: **2021**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2021** e o código de verificação: **51bb789b2f**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 266/2021 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 08 de Setembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.073827/2021-88, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), KAROLINE HENRIQUE MENDONÇA, Matrícula SIAPE Nº 1040243, no cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, com lotação no Departamento de Computação Científica do Centro de Informática/CI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Março de 2021, durante o período de 01/03/2022 a 01/03/2025.

(Assinado digitalmente em 08/09/2021 13:11)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.073827/2021-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **266**, ano: **2021**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **08/09/2021** e o código de verificação: **170478887a**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA GD/197/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1.Nomear a técnica-administrativa **MARA JANAÍNA NASCIMENTO CASTRO**, SIAPE 2422248, para a função de Secretária do Curso de Bacharelado em Agroecologia do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 02 de setembro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA Nº 1.000/GR/MEC, de 11/08/1972

PORTARIA GD/198/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1.Conforme dispõe a IN 05/2017 do MPDG, designar os servidores: **Joyce Andreza Moreira Pessoa (SIAPE: 1210212) e Gilda Barbosa Oliveira de Sousa (SIAPE: 2356303)** para comporem a equipe de planejamento de aquisição de insumos da Odontologia e da Enfermaria para atender as demandas do Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.090190/2021-25.

2.Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 10 de Setembro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/199/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1.Designar os seguintes servidores para a realização do processo de aquisição de insumos da Odontologia e da Enfermaria para atender as demandas do Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.090190/2021-25.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, SIAPE nº 2156942.**

Membros da Equipe de Apoio: **José Kaio Miranda da Silva, SIAPE: 1357809; Gilda Barbosa Oliveira de Sousa, SIAPE: 2356303; Joyce Andreza Moreira Pessoa, SIAPE: 1210212 e Moácia Luzia Ferreira Cavalcante, SIAPE: 3152528.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 10 de Setembro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/200/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras: **Joyce Andreza Moreira Pessoa, SIAPE nº 1210212** e **Gilda Barbosa Oliveira de Sousa, SIAPE nº 2356303** para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a aquisição de Insumos da Odontologia e da Enfermaria do Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) para atender as demandas do Colégio Agrícola "Vidal Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.090190/2021-25.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 10 de Setembro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA / DCA / UFPB

PORTARIA DA CHEFIA

PORTARIA Nº 2/2021 - CCHSA - DCA (11.00.45.02) de 03 de setembro de 2021
Nº do Protocolo: 23074.090732/2021-38.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA ANIMAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 102/2021 PROGEP – SCRF, de 12 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

a) Designar os professores: Leonardo Augusto Fonseca Pascoal – Siape nº 172569; Ana Patrícia Almeida Bezerra – Siape nº 1117955; Terezinha Domiciano Dantas Martins – Siape nº 0338087, como membros titulares e George Rodrigo Beltrão da Cruz – Siape nº 3301269, como membro suplente, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação da Progressão funcional horizontal do Prof. Carlos Augusto Alanis Clemente, Siape nº 2146554, da classe de Professor **ADJUNTO C, nível II**, para a classe/referência de Professor **ADJUNTO C, nível III**, **a partir de 14 de julho de 2021,** com base nos termos da Lei vigente: Decreto-Lei nº 12.772, alterada pela Lei nº 12863 de 24 de setembro de 2013 e demais dispositivos legais que estabelecem critérios para a ascensão funcional do magistério superior.

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Departamento de Ciência Animal, CCHSA/UFPB, Bananeiras/PB, 03 de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 03/09/2021 11:31)
GERSON ALVES DE AZERÊDO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1117955

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCA/ UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 058/2021/DIR/CCA/UFPB

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e levando em consideração a consulta eleitoral junto aos professores do CCA,

RESOLVE:

Art. 2º - Nomear os Servidores Vandermond do Nascimento Gonçalves – SIAPE 2250821 – Fiscal, Felipe Nael Seixas – SIAPE 1146697, Raquel Guedes de Oliveira – SIAPE 3211884, Mércia Gomes Cordeiro – SIAPE 1777897, para atuarem na equipe de planejamento do processo de licitação da obra do PPGCAN/SEMA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 02 de setembro de 2021.

Prof. Manoel Bandeira de Albuquerque
Diretor

Manoel Bandeira de Albuquerque
Diretor
Centro de Ciências Agrárias
SIAPE 1755911

MIN ÇÃO
UNIVERS A PARAÍBA
BOLETIM DE
SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCSA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 31/2021 – CCSA – DC

João Pessoa, 13 de setembro de 2021.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA/UFPB), nos termos da Resolução nº 26/2013 do CONSUNI:

MEMBROS TITULARES

- Laércio Damiane Cerqueira da Silva (Presidente) – SIAPE 2878409;
- Edson Franco de Moraes – SIAPE 2355745;
- Virgínia Ferreira da Cruz – SIAPE 1668924.

MEMBROS SUPLENTES:

- Íris Gomes dos Santos – SIAPE1117576;
- Gersonilson Ribeiro Honorato – SIAPE 3335204;
- Leandro Bezerra de Melo – SIAPE 11561641.

Art. 2º. O mandato dos referidos membros será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALDO LEONARDO CUNHA CALLADO
DIRETOR DO CCSA/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHLA / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 028/2021/CCHLA

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 206, parágrafo 3º do Regimento Geral da UFPB,

RESOLVE:

1º - Reconduzir as seguintes servidoras: **IRANICE GONÇALVES MUNIZ (PPGHD/ CCHLA**) docente, Mat. SIAPE 23859888; **MARIA DE NAZARÉ TAVARES ZENAIDE (DEPT. SERVIÇO SOCIAL/CCHLA)**, docente, Mat. SIAPE 10090181; e **KARLLENE RACHEL CACHO BELCHIOR (DIREÇÃO/CCHLA)**, Psicóloga, Mat. SIAPE 2647145, na qualidade de Membros Titulares, para, sob a presidência da primeira, continuem a compor a Comissão de Inquérito, conforme Regimento Geral da UFPB, para apurar os fatos constantes do Processo Eletrônico nº **23074.108368/2020-42.**

2º - Designar **KARLLENE RACHEL CACHO BELCHIOR (DIREÇÃO/CCHLA)**, Psicóloga, Mat. SIAPE 2647145, como secretária responsável pelos encaminhamentos administrativos da Comissão.

3º - A referida Comissão terá prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, **contados a partir da publicação desta portaria no Boletim de Serviço da UFPB**, para apresentar seu relatório.

João Pessoa, 08 de setembro de 2021.

PROF. RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA
DIRETOR DO CCHLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA N° 029/2021/CCHLA

O Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora técnica-administrativa **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DA SILVA**, relações públicas, matrícula SIAPE 329900, do cargo de Coordenadora da Biblioteca Setorial Professor Vanildo Brito (CCHLA).

Art. 2º Nomear as servidoras técnicas-administrativas **KARLA MARIA DE OLIVEIRA**, bibliotecária-documentalista, matrícula SIAPE n.º 1669129, e **CLEYCIANE CÁSSIA MOREIRA PEREIRA**, bibliotecária-documentalista, matrícula SIAPE n.º 1655476, para os cargos de **COORDENADORA e VICE-COORDENADORA**, respectivamente, da Biblioteca Setorial Professor Vanildo Brito (CCHLA), até determinação em contrário.

João Pessoa, 10 de setembro de 2021.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/RS/UFPB, de 11/08/1972

PROF. RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA
DIRETOR DO CCHLA

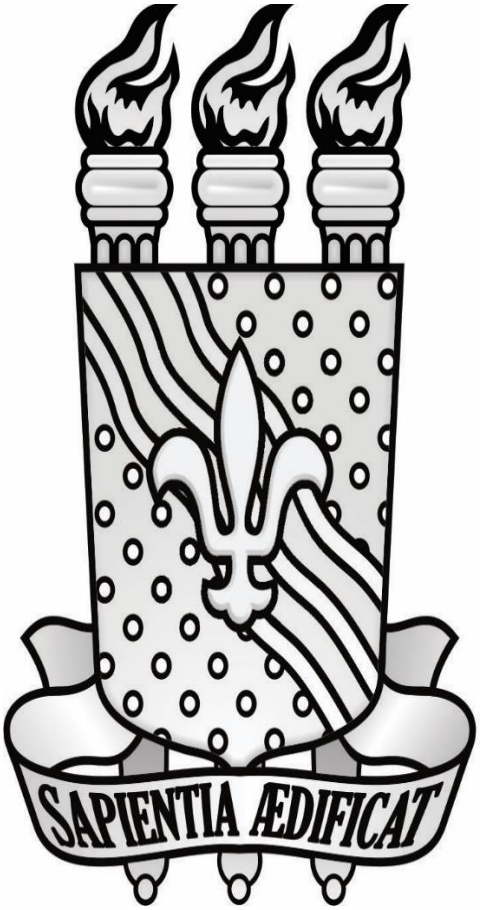

Editora
UFPB